

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Defiro o pagamento aos bolsistas abaixo, os quais atuaram no âmbito da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância do IFPR e na função de Coordenadores das ofertas de cursos na modalidade de educação à distância (Direção Geral), no valor total de **R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais)**, referente ao mês de **janeiro/2024**, em conformidade com o processo SEI nº 23411.001544/2021-95; com os documentos SEI nº 2375759 e nº 1254309; LC nº 2024LC000052 (2895935); Ateste COAFI/PROENS, SEI nº 2887373; com os estágios da despesa previstos na Lei nº 4.320/1964 e cronograma de desembolso financeiro desta instituição;

BOLSISTA	VALOR (R\$)	IRPF RETIDO (R\$)
ALEXANDRE DULLIUS	2.640,00	0,00 (2895887)
NICOLLY CRISTINE Z. P. HARTMANN	1.760,00	0,00
RODRIGO VERBINEN DA SILVA	720,00	0,00

2. Indico para liquidação da despesa, a nota de empenho nº:

- **2023NE000188 - R\$ 5.120,00** - Saldo de empenho de: R\$ 108.876,00 - **Inscrita em restos a pagar.**

- **Contrato nº:** N/A

3. Encaminhe-se à CFIN/PROPLAN, para os demais trâmites orçamentários e financeiros.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA CRISTIANA DE FREITAS, Pro-Reitor(a)**, em 07/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2895828** e o código CRC **3D2A31DE**.